



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. São Paulo, 1490 - Centro	69 3642-2350	Segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 795/2025



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, torna público o processo administrativo nº 795/2025, que tem como objeto; AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A REVISAO DE 10.000 KM DO VEÍCULO I.M.BENZ 517 JI M.21 PLACA THJ3B28 CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO É NOVO, ESTAR DENTRO DA GARANTIA DADA PELA FABRICANTE, PRESTIGIANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTEMENTE POR SE TRATAR DE UMA EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE DA MARCA QUE GARANTE OS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA, SOLICITA-SE QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA. SENDO ESTÁ A EMPRESA RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ nº 11.567.074/0004-73, LOCALIZADA NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO. com base no Art. 74 inciso I, caput, da Lei Federal nº 14.133, no valor de R\$ 5.808,12 (cinco mil oitocentos e oito reais e doze centavos).

São Miguel do Guaporé – RO, 08 de maio de 2025

Inserido no sistema por:

Cenira F. Da Silva Ribeiro
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente De Licitação /Agente De Contratação

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com as atribuições que me são conferidas e considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 2342/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 795/2025
b) Licitação Nº : 43/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 08/05/2025
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A REVISAO DE 10.000 KM DO VEÍCULO I.M.BENZ 517 JI M.21 PLACA THJ3B28 CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO É NOVO, ESTAR DENTRO DA GARANTIA DADA PELA FABRICANTE, PRESTIGIANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTEMENTE POR SE TRATAR DE UMA EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE DA MARCA QUE GARANTE OS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA, SOLICITA-SE QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA. SENDO ESTÁ A EMPRESA RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ nº 11.567.074/0004-73, LOCALIZADA NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.567.074/0004-73
Valor Total Adjudicado - R\$ 5.808,12

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 08 de maio de 2025.

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	795/2025
b) Licitação Nº	:	43/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	:	08/05/2025
e) Objeto Homologado:	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO I.M.BENZ 517 JI M.21 PLACA THJ3B28 CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO É NOVO, ESTAR DENTRO DA GARANTIA DADA PELA FABRICANTE, PRESTIGIANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTEMENTE POR SE TRATAR DE UMA EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE DA MARCA QUE GARANTE OS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA, SOLICITA-SE QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA. SENDO ESTÁ A EMPRESA RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ nº 11.567.074/0004-73, LOCALIZADA NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.567.074/0004-73
Valor Total Homologado - R\$ 5.808,12

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, 08 de maio de 2025.

 Edilson Crispin Dias
 Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A8CC-4CAD-DF52-E373-37FE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8CC-4CAD-DF52-E373-37FE



Hash do Documento

9705aa0d002ec880653ed9ae20a96e5d433afe59e69021e1add647b0e7ec315e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/05/2025 15:44 UTC-03:00